



**ESTADO DO CEARÁ**  
**Câmara Municipal de São João do Jaguaribe**  
Praça Celso Chaves, S/N – TELEFAX: (088) 3420 - 1527  
CNPJ: 00.332.702/0001-72 – CGF: 06.920.648-1  
CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ce.  
Email – cmunicipalsjj@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 39/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe-Ce, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Resolução nº 004/97 de 27 de outubro de 1997, A Resolução nº 002/2005, de 21 de fevereiro de 2005 e de conformidade com a resolução nº 001/2015, de 21 de maio de 2015.

RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder uma (01) diária ao Sr. Vereador DAVID SALATIEL ALMEIDA FERNANDES, para viajar dia 18 do corrente a cidade de Fortaleza, com a finalidade de participar de uma AUDIENCIA PÚBLICA para discutir a mensagem nº 73/2017, que dispõe sobre a ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no Complexo das Comissões Técnicas da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, em 15 de setembro de 2017.

---

Alfredo Davi Gomes de Almeida  
Presidente